


RETIFICADO 21/02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIFEV – 2024/1

Aprovado pelo CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em: 19/02/24 conforme Resolução n.º 03

 Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio
 Presidente do Consepe

Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção, para o semestre letivo, aos alunos do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, candidatos ao Programa de Monitoria.

O Pró-Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – Unifev, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da Unifev, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas referentes ao Programa de Monitoria para o 1º semestre de 2024, nos cursos e unidades curriculares relacionadas neste Edital.

1. Das vagas:

CURSO	PERÍODO	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE	VAGAS
Agronomia	1º	DESENHO TÉCNICO	JANAINA ANDREA CUCATO	2
Agronomia	1º	MATEMÁTICA	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Agronomia	1º	QUÍMICA GERAL	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Arquitetura e Urbanismo	1º	DESENHO TÉCNICO	AMÁLIA LUÍZA POIANI GOMES BERARDI	2
Arquitetura e Urbanismo	1º	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	VINICIUS SANCHEZ DOS SANTOS	2
Biomedicina	1º	ANATOMIA HUMANA I	VALTER BRIGHETTI	2
Biomedicina	1º	BIOLOGIA CELULAR	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA DIONÍSIO	2
Biomedicina	1º	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Biomedicina	3º	PARASITOLOGIA HUMANA	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Biomedicina	3º	MICROBIOLOGIA BÁSICA	CÁTIA REZENDE	2
Biomedicina	5º	HEMATOLOGIA BÁSICA	KARLA ADRIANA DOS SANTOS	2
Biomedicina	5º	PARASITOLOGIA CLÍNICA	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Ciências Contábeis	7º	PRÁTICA CONTÁBIL	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA	2
Direito	3º	DIREITO PENAL I	MARINA CALANCA SERVO	2
Direito	1º	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	MARINA CALANCA SERVO	2
Direito	9º	DIREITO CRIMINAL	MARINA CALANCA SERVO	2
Educação Física	1º	ANATOMIA	VALTER BRIGHETTI	2
Educação Física	5º	INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA	DENISE FERRAZ LIMA VERONEZI	2
Educação Física	3º	INTRODUÇÃO AO BASQUETEBOL	CACIANE DALLEMOLE SOUZA	2
Educação Física	3º	INTRODUÇÃO AO VOLEIBOL	WILSON LUIZ BORGES JUNIOR	2
Educação Física	1º	INTRODUÇÃO A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	DENISE FERRAZ LIMA VERONEZI	2
Enfermagem	5º	FUNDAMENTO DA SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	SONIA MARIA CARNEIRO DE MORAIS	1
Enfermagem	7º	ENFERMAGEM NO CUIDADO CRÍTICO	ROSANA APARECIDA BENETOLI DURAN	1
Enfermagem	1º	ANATOMIA HUMANA I	VALTER BRIGHETTI	2

CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
 CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
 CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990
www.unifev.edu.br

Enfermagem	1º	BIOLOGIA CELULAR	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA DIONÍSIO	2
Enfermagem	3º	MICROBIOLOGIA BÁSICA	CÁTIA REZENDE	2
Enfermagem	1º	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Enfermagem	3º	PARASITOLOGIA HUMANA	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Eng. de Computação	1º	MATEMÁTICA	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Eng. de Computação	1º	FÍSICA I	MARCOS PAULO SEGANTINI DOS SANTOS	2
Eng. de Computação	1º	ALGORITMO E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	FERNANDO BERMEJO MENECELLI	2
Eng. de Computação	5º	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	RENATO FERRARI DA COSTA	2
Eng. de Computação	3º	ÁLGEBRA LINEAR	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Eng. de Computação	3º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Eng. Elétrica	5º	CIRCUITOS ELÉTRICOS I	RENATO FERRARI DA COSTA	2
Eng. Mecânica	1º	MATEMÁTICA	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Eng. Mecânica	1º	FÍSICA I	MARCOS PAULO SEGANTINI DOS SANTOS	2
Eng. Mecânica	1º	ALGORITMO E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	FERNANDO BERMEJO MENECELLI	2
Eng. Mecânica	3º	MECÂNICA GERAL	MARCOS PAULO SEGANTINI DOS SANTOS	2
Eng. Mecânica	3º	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Eng. Mecânica	3º	ÁLGEBRA LINEAR	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Eng. Mecânica	5º	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	MARIA GABRIELA R. DOS REIS PEGAIANE	2
Eng. Mecânica	7º	TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA	RODRIGO SALLES MATURANA	2
Eng. Mecânica	9º	CONTROLE DE SISTEMAS MECÂNICOS	RODRIGO SALLES MATURANA	2
Farmácia	1º	ANATOMIA HUMANA I	VALTER BRIGHETTI	2
Farmácia	1º	BIOLOGIA CELULAR	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA DIONÍSIO	2
Farmácia	5º	DROGAS DE ORIGEM NATURAL	UBIRAJARA LANZA JUNIOR	2
Farmácia	5º	HEMATOLOGIA BÁSICA	KÁRLA ADRIANA DOS SANTOS	2
Farmácia	3º	MICROBIOLOGIA BÁSICA	CÁTIA REZENDE	2
Farmácia	3º	PARASITOLOGIA HUMANA	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Farmácia	5º	PARASITOLOGIA CLÍNICA	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Farmácia	1º	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Fisioterapia	1º	BIOLOGIA CELULAR	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA DIONÍSIO	2
Fisioterapia	3º	MICROBIOLOGIA BÁSICA	CÁTIA REZENDE	2
Fisioterapia	3º	PARASITOLOGIA HUMANA	ROBERTO CARLOS GRASSI MALTA	2
Fisioterapia	7º	FISIOTERAPIA HOLÍSTICA I	ANA PAULA DE OLIVEIRA PELOSI	2
Fisioterapia	3º	CINESIOLOGIA I	RICARDO APARECIDO LÚCIO MARTINS	2
Fisioterapia	1º	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	JOÃO VICTOR MARQUES ZOCCAL	2
Fisioterapia	1º	ANATOMIA HUMANA I	VALTER BRIGHETTI	2
Medicina Veterinária	1º	ANATOMIA ANIMAL I	JOSÉ PAULO FRANCO DOS SANTOS GOMES	2
Medicina Veterinária	1º	MATEMÁTICA BÁSICA E ESTATÍSTICA	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Medicina Veterinária	1º	CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL	FERNANDO SÉRGIO FERREIRA DIONÍSIO	2
Medicina Veterinária	5º	PATOLOGIA VETERINÁRIA	LEONARDO SANCHES	2
Medicina Veterinária	5º	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	RAPHAEL MARQUES DE PAULA	2
Medicina Veterinária	5º	TÉCNICA OPERATÓRIA	ALINE CARDOSO PEREIRA	2

CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990 ©
www.unifev.edu.br

Medicina Veterinária	7º	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	RAPHAEL MARQUES DE PAULA	2
Medicina Veterinária	7º	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	PAULA FERNANDA GUBULIN CARVALHO	2
Medicina Veterinária	7º	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	ALINE CARDOSO PEREIRA	2
Pedagogia	1º / 3º	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	ANNA PRISCILA ROMERA	2
Pedagogia	1º / 3º	EDUCAÇÃO E LUDICIDADE	ANDERSON BENÇAL INDALÉCIO	2
Pedagogia	1º / 3º	SOCIOLOGIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	CAMILO AUGUSTO GIAMATEI ESTELUTI	2
Pedagogia	1º / 3º	PRÁTICA DOCENTE	LUCIA HELENA MENOIA DA SILVA	2
Pedagogia	1º / 3º	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	MILENA APARECIDA BATELO RAMOS	2
Psicologia	1º	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	JULIANA PINTO DOS SANTOS	2
Psicologia	1º	TEORIAS E PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO I	RENATA CRISTINA DOMINGOS	2
Psicologia	3º	ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	AILA STEFANIA DE ALMEIDA	2

2. Das inscrições:

2.1. Período: 20 a 25 de fevereiro.

2.2. As inscrições serão realizadas pelo formulário eletrônico:

<https://forms.office.com/r/zqftrhN9JK>

3. Dos requisitos para a inscrição:

3.1. Para se candidatar ao Programa de Monitoria, o discente deverá:

I – estar regularmente matriculado no curso;

II - inscrever-se oficialmente no programa de acordo com o edital;

III – ter cursado a(s) unidade(s) curricular(es) de interesse na monitoria;

IV – não possuir débitos de qualquer natureza na Unifev;

V - não possuir advertência formal emitida pela coordenação e/ou reitoria da Unifev;

VI – o aluno poderá se candidatar à função de monitor, em até duas unidades curriculares por semestre letivo, mas poderá ser monitor em apenas uma unidade curricular;

VII – possuir disponibilidade de horário para exercer as atividades de monitoria, de acordo com a proposta do Colegiado de Curso;

VIII – apresentar rendimento acadêmico satisfatório.

4. Da seleção:

4.1. O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar, de caráter eliminatório e, entrevista com o Coordenador do curso e o docente responsável pela unidade curricular com vaga destinada ao programa.

5. Do resultado:

CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9990 ©
www.unifev.edu.br

5.1. O resultado do processo de seleção para monitoria será divulgado no Portal Acadêmico, no dia 01 de março de 2024, a partir das 17h.

6. Período de vigência da monitoria:

6.1. O período de vigência das atividades de Monitoria será de um semestre, ou seja, de fevereiro a junho de 2024, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

7. Da declaração de monitoria:

7.1. O relatório final das atividades de monitoria deverá ser entregue, impreterivelmente, no prazo de 7 dias, após a conclusão das atividades acadêmicas da referida unidade curricular.

7.2. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de uma Declaração de Participação no Programa de Monitoria da Unifev, constando a unidade curricular e a carga horária cumprida.


7.3. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria da Unifev, em período inferior ao da vigência da Monitoria, este não terá direito a declaração.

7.5. A monitoria é considerada atividade acadêmica não remunerada.

8. Disposição final:

8.1. Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Reitoria, via Coordenação de Curso.

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2024.



Prof. Dr. Anderson Bençal Indalécio
Pró-Reitor Acadêmico da Unifev